



Deputado  
LUIZ LUNE

FLS. Nº 2
RGL. 3110
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Publique - se inclua-se em para por CINCO sessões 22/ maio 1998
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 292, DE 1998

Dá denominação a E.E.P.S.G CRISPIM II,  
localizada no Município de Itapecerica da  
Serra.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "NATERCIA  
CREEM DE MORAES PEDRO", a E.E.P.S.G. CRISPIM II, sediada na Rua Marialva  
S/N, Parque Jandaia, Bairro do Crispim, no Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Professora Natercia Creem de Moraes Pedro,  
nasceu em 8 de junho de 1.934, no Município de Itapecerica da Serra, filha do Senhor  
Pedro Kleim de Moraes e de Dª Zoraide Creem de Moraes, cursou o primário na  
E.E.P.G. de Pontes em Itapecerica da Serra, o ginásio na E.E.P.S.G. "Alberto Conte em  
Santo Amaro, São Paulo.

Formou-se no Magistério em 12 de dezembro de  
1958, iniciando sua labuta como professora primária no bairro das Palmeiras. Em  
seguida foi para E.E.P.G. Belchior de Pontes, onde permaneceu durante muitos anos.

Prestou concurso público e efetivou-se como  
professora em Caconde, no Município de Taubaté, no vale do Paraíba. Retornou para  
sua terra natal e lecionou novamente na E.E.P.G. Belchior de Pontes até o ano de 1968,  
quando prestou concurso para ocupar o cargo de Diretora de Escola. Aprovada dirigiu a  
E.E.P.G. Morro Grande, localizada no Município de Cotia, exerceu o mesmo cargo nos  
seguintes estabelecimentos de ensino: E.E.P.G. Jardim Santa Emília e a E.E.P.G. do  
Bairro do Pinheirinho, no Município de Embu.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3110 de 26/05/98
Autuado com 02 folhas
Ass. 3

ENTREGUE A MESMA EM:  
21 MAI 16 4 5 88 009467



Deputado  
LUIZ LUNE

FLS. Nº 02
RGL. 3110
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Devido ao seu trabalho incansável em prol da educação, foi assistente pedagógica na Delegacia de Ensino de Itapeçerica da Serra, posteriormente Supervisora de ensino na mesma, até aposentar-se. Era diplomada no Magistério, na Administração Escolar e Pedagoga.

Em 19 de abril de 1991, faleceu no Município de Itapeçerica da Serra, deixando muita saudade a todos que foram seus alunos e familiares.

Mister se faz informar que no dia 4 de maio do corrente, a Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, aprovou a Indicação n.º 725/98, da lavra dos Vereadores Amarildo Gonçalves (Chuvisco) e Vera Lucia Maia (Tia Vera), sugerindo a este Deputado que apresentasse projeto de lei no sentido de homenagear a saudosa Professora Natércia.

Diante do exposto, esta Casa presta merecida homenagem a Professora Natércia Cremm de Moraes Pedro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, mormente em relação ao estabelecimento educacional existente no Município de Itapeçerica.

Sala das Sessões, em

  
**LUIZ LUNE**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
/ assinaturas  
SSC.22/5/1998

.....  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 23 - 05 - 98

